

Câmara Municipal de Tianguá - Poder LEGISLATIVO  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Período: Janeiro a Agosto de 2016/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

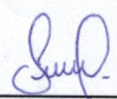
Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	2.561.038,26	0,00
Pessoal Ativo	2.561.038,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	2.561.038,26	0,00

**Apuração do Cumprimento do Limite Legal**

	Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	133.227.960,59	---
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa)	2.561.038,26	1,92
Limite Máximo (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	7.993.677,64	6,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.593.993,75	5,70
Limite de Alerta (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.194.309,87	5,40

  
 HAROLDO ARAGAO CORREIA


PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

  
 S DE PAULO SALES ME

Contador - CRC CONTADOR

  
 FRANCISCA VALCILETE DAS NEVES

CONTROLE INTERNO

  
 ANTONIO FILHO DOS SANTOS

TESOUREIRO



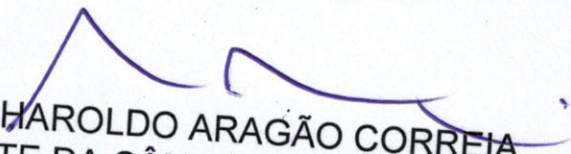
Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Tianguá

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2016.09.30-1

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL do Município de Tianguá - Estado do Ceará, Cidadão HAROLDO ARAGAO CORREIA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tianguá/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2016**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Legislativo Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.  
Em, 30 de Setembro de 2016.


  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA



# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Tianguá e nos sites <http://www.ssinformatica.net/v2/area-do-cidadao> e <http://www.camaratiangua.ce.gov.br> o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)**, referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2016**, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

Tianguá - CE, 30 de Setembro de 2016.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2016**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 30 / 04 / 2016

Francisca Andrade  
F3337883-5  
BANCO DO BRASIL



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2016**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

RECEBIDO 30 SET 2016  
Tianguá-CE, \_\_\_\_\_  
Francisco Hélio Cunha Medeiros  
Mat.: 697/Aux. Jud./Distribuidor



## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2016**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 30 / 09 / 16

Regina L. M. Rocha

Secretaria de Educação  
SEMED



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2016**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 400916
DATA. 30 / 09 / 2016
HORAS. às 09:50
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b>
ASSISTENTE DE PROTOCOLO